



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1551/2017

Conceder Gratificação por Função ao servidor
JOÃO COLTRO.

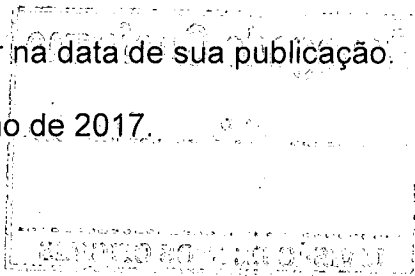
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **JOÃO COLTRO**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 6.202.295-7-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 756.333.889-68, nomeado em 06 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 22,82% (vinte e dois vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2017.




CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASRARINI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AMARJARA DO SUL



[Faint, mostly illegible text, likely a copy of a document or a very light scan of a document.]

Revogado Conforme
Sentença N.º 2917-118
Denú
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO
DE *04* / *julho* / 120 *17*
DE N.º *11.0091*
UMIJARAMA, *04* / *A* / 120 *17*
Jameri Nalis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS